



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.957, de 27 de Fevereiro de 2.002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA OTHONIEL SAMPAIO, RUA BENEDITO MARTINS SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL. 107 / 2001 – Processo n.º 2819 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua OTHONIEL SAMPAIO a ex rua 5 (cinco) antes rua Projetada, situada na Vila América, com início na Avenida Monsenhor Seckler e término na Rua Joaquim Sampaio Sobrinho, ex Rua 3 (Três), antes rua Projetada.

Art. 2º - Fica denominada Rua BENEDITO MARTINS SAMPAIO a ex Rua 6 (seis), antes Rua Projetada, situada na Vila América, com início na propriedade que consta pertencer à Rolando Antonio Giuli Batista e término na Rua Othoniel Sampaio, ex Rua 5 (cinco), antes rua Projetada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 27 DE FEVEREIRO DE 2.002.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 27 DE FEVEREIRO DE 2.002.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração